



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página: 1 de 5

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 27 de março de 2023
HORÁRIO: 09:00 h
LOCAL: Sala de Reunião do Conselho Superior do Estado
PRESENTES: Procurador-Geral do Estado: Carlos Pinna de Assis Júnior
Subprocurador-Geral do Estado: Vladimir de Oliveira Macedo
Estado: Samuel Oliveira Alves
Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado:
Conselheira membro: Rita de Cássia M. dos Santos Silva
Conselheira membro: José Wilton Florêncio Meneses
Conselheiro suplente: André Luiz Vinhas da Cruz
Conselheiro suplente: Carlos Henrique Luz Ferraz

DELIBERAÇÕES

1. POSSE DOS MEMBROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR.

Inicialmente, o Presidente do Conselho deu início à reunião, dando as boas vindas aos novos membros eleitos e registrou o agradecimento aos Conselheiros do biênio anterior que muito contribuíram para o aprimoramento e evolução das decisões deste Colegiado.

Dando continuidade à reunião, o Presidente do Conselho recordou que, após a conclusão do processo eleitoral democrático para escolha dos membros do Conselho, em 15 de março de 2023, foi consagrado o seguinte resultado, tendo como ordem de classificação:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página: 2 de 5

1ª - Rita de Cássia M. dos Santos Silva	34 votos
2ª - José Wilton Florêncio Meneses	31 votos
3ª - André Luiz Vinhas da Cruz	30 votos
4ª - Carlos Henrique Luz Ferraz	13 votos

Em seguida, a secretaria do Conselho lavrou os termos de posse respectivos, havendo o Conselheiro Presidente confirmado a investidura dos eleitos, restando empossados os Conselheiros Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva e José Wilton Florêncio Meneses, como membros titulares. Ao tempo em que, os Procuradores André Luiz Vinhas da Cruz e Carlos Henrique Luz Ferraz foram empossados como suplentes.

2. APRESENTAÇÃO DO AMBIENTE "CONSELHO" AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR.

Foi apresentado pelo Cons. Samuel Alves a rede e a página do Conselho aos novos membros, sendo disponibilizado o acesso tanto às atas de reuniões, normas, votos e demais documentações que compõem os atos necessários ao exercício das atribuições neste órgão Colegiado.

3. DELIBERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O Cons. Samuel Alves apresentou o calendário de reuniões do Conselho Superior para o biênio 2023/2025, sugerindo como data para a pauta mensal ordinária a última quarta-feira de cada mês, salvo verificada a necessidade de realização de sessões extraordinárias, no que concordaram todos os membros. Ressaltou ainda, o Secretário do Conselho Superior, a necessidade de envio prévio dos votos a serem apresentados pelos Conselheiros até a segunda-feira anterior às reuniões para disponibilização aos demais, com vista a facilitar a

discussão durante as reuniões. Restou, ainda, acordado que a pauta deve ser informada na sexta-feira anterior à reunião.

4. REDISTRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS CONSELHEIROS.

A Cons. Maria Tereza não possuía processos pendentes de julgamento, de modo que apenas os processos do Cons. André Vinhas foram redistribuídos da seguinte forma:

- Processo administrativo nº 1036/2020-REINTEG.CARGO-SEFAZ - processo em diligência à SEFAZ -Conselheira Rita de Cássia;
- Processo administrativo nº 55/2022-CONS.JURIDICA-PGE - Conselheiro José Wilton;
- Apreciação conjunta dos Processos administrativos nº 1162/2022-CONS.JURIDICA-PGE e 1060/2022-CONS.JURIDICA-PGE - Conselheira Rita de Cássia;
- Processo administrativo nº 2240/2022-CONS.JURIDICA-PGE - processo em diligência à Coordenadoria Judicial Fiscal - Cons. José Wilton;

Ademais, em virtude das distribuições deste Colegiado estarem suspensas em decorrência da realização do pleito eleitoral, seguem os novos processos a serem distribuídos da seguinte forma:

- Processo administrativo nº 1528/2021-PAG.SEG.P.MORTE-SSP - Cons. Rita de Cássia.

Aprovo as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual 27/1996.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página: 4 de 5



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
Procurador(a) do Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SAMUEL OLIVEIRA ALVES
Corregedor(a) Geral



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

RITA DE CASSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA
Procurador(a) do Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Jose Wilton Florencio Meneses
Procurador(a) do Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANDRE LUIZ VINHAS DA CRUZ
Procurador(a) do Estado

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ VINHAS DA CRUZ, CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ, Carlos Pinna de Assis Junior, Jose Wilton Florencio Meneses, RITA-DE CASSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA, SAMUEL OLIVEIRA ALVES e VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página: 5 de 5



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ
Procurador(a) do Estado

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ VINHAS DA CRUZ, CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ, Carlos Pinna de Assis Junior, Jose Wilton Florencio Meneses, RITA-DE CASSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA, SAMUEL OLIVEIRA ALVES e VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DC2R-EPIF-9LNH-PLMO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

- ANDRE LUIZ VINHAS DA CRUZ - 10/04/2023 10:47:59
- CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ - 12/04/2023 10:24:07
- Carlos Pinna de Assis Junior - 12/04/2023 08:15:38
- Jose Wilton Florencio Meneses - 18/04/2023 08:31:43
- RITA DE CASSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA - 10/04/2023 11:20:12
- SAMUEL OLIVEIRA ALVES - 10/04/2023 11:23:05
- VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - 10/04/2023 11:24:01



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**TERMO DE POSSE
COMO ABAIXO SE DECLARA**

Aos 27 dias do mês de março de 2023, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Reunião do Conselho Superior, realizada na sede desta procuradoria, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do aludido Conselho, **SAMUEL OLIVEIRA ALVES**, compareceu **ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, afirmando vir tomar posse, como empossado fica, no cargo eletivo de Conselheiro Suplente deste Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para o biênio 2023/2025, em razão de escrutínio interno, realizado nos termos da Lei. E, para constar, eu, Samuel Oliveira Alves, Secretário do Conselho Superior, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente termo, que após lido e considerado conforme, será assinado pelo Sr. Procurador-Geral do Estado em exercício e pelo Conselheiro empossado.

Aracaju, 27 de março de 2023.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

**Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior**

ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ

**Procurador do Estado
Suplente**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**TERMO DE POSSE
COMO ABAIXO SE DECLARA**

Aos 27 dias do mês de março de 2023, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Reunião do Conselho Superior, realizada na sede desta procuradoria, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do aludido Conselho, **SAMUEL OLIVEIRA ALVES**, compareceu **CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, afirmando vir tomar posse, como empossado fica, no cargo eletivo de Conselheiro Suplente deste Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para o biênio 2023/2025, em razão de escrutínio interno, realizado nos termos da Lei. E, para constar, eu, Samuel Oliveira Alves, Secretário do Conselho Superior, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente termo, que após lido e considerado conforme, será assinado pelo Sr. Procurador-Geral do Estado em exercício e pelo Conselheiro empossado.

Aracaju, 27 de março de 2023.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ

Procurador do Estado
Suplente



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**TERMO DE POSSE
COMO ABAIXO SE DECLARA**

Aos 27 dias do mês de março de 2023, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Reunião do Conselho Superior, realizada na sede desta procuradoria, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do aludido Conselho, **SAMUEL OLIVEIRA ALVES**, compareceu **JOSÉ WILTON FLORENCIO MENÊSES**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, afirmando vir tomar posse, como empossado fica, no cargo eletivo de Conselheiro Titular deste Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para o biênio 2023/2025, em razão de escrutínio interno, realizado nos termos da Lei. E, para constar, eu, Samuel Oliveira Alves, Secretário do Conselho Superior, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente termo, que após lido e considerado conforme, será assinado pelo Sr. Procurador-Geral do Estado em exercício e pelo Conselheiro empossado.

Aracaju, 27 de março de 2023.



CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior



JOSÉ WILTON FLORENCIO MENÊSES

Procurador do Estado
Conselheiro



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**TERMO DE POSSE
COMO ABAIXO SE DECLARA**

Aos 27 dias do mês de março de 2023, na cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Reunião do Conselho Superior, realizada na sede desta procuradoria, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR**, o Corregedor-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretário-Geral do aludido Conselho, **SAMUEL OLIVEIRA ALVES**, compareceu **RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, Procuradora do Estado, afirmando vir tomar posse, como empossada fica, no cargo eletivo de Conselheira Titular deste Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para o biênio 2023/2025, em razão de escrutínio interno, realizado nos termos da Lei. E, para constar, eu, Samuel Oliveira Alves, Secretário do Conselho Superior, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente termo, que após lido e considerado conforme, será assinado pelo Sr. Procurador-Geral do Estado em exercício e pelo Conselheiro empossado.

Aracaju, 27 de março de 2023.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

**Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior**

RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA

**Procuradora do Estado
Conselheira**